



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 041 DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTAL COMDCAP.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.ºs 1.632/91 de 08/11/1991 e 1.925/97 de 01/04/1997, inciso I da Artigo 6.º,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pontal, representantes do Poder Executivo Municipal, a saber:

Representante da Secretaria de Ensino

Titular: Nyanne Kelly Alves de Souza

Suplente: Elisângela Jacomini Severino

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Fernanda Marcolino

Suplente: Mariana Machado

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Luana Cristina Modesto Pedro

Suplente: Rafaela Barros Pereira de Poli

Representante do Departamento Jurídico

Titular: Gabriela Cecília da Silva

Suplente: Marcos Oliveira de Melo Filho

Representante do Departamento Financeiro

Titular: Waldirene Liporini Izaias Ferreira

Suplente: Magda Aparecida Camargo

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Sebastião Baptista Ramos Neto

Maysa Kelly Carvalho

Lilian Cristina Malvas

Nara Livia R. de Oliveira Souza

Cristiane Aparecida Cardoso Barato

Suplente: Eduadro Rezende Barbosa

Edson Barato

Elaine Cristina Soares Leite

Neusa Ap. Pivetta Biscola

Renata da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 009 de 20 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 10 de maio de 2023

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.